



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.453, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, na forma que menciona e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o art. 8º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e o Decreto municipal nº 3.020, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 31.743.257/0001-67, constantes do Processo Administrativo nº 09346/2024.

Art. 2º Designar as servidoras Ingreed Luana dos Santos, Coordenadora de Ouvidoria Transparência e Integridade, matrícula 285019, Danielle Diniz Soares Esteves, Assessor II, matrícula nº 286535 e Allyne da Silva Cunha, Agente Administrativo, matrícula nº 278347, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.